



PROCESSO	
038.550	
Folhas	Nome/Rubrica
235	DFL

PORTARIA ARTESP Nº 65, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Homologa o Plano de Classificação, o Índice Alfabético, Remissivo e Permutado e a Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-Fim da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo.

O Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no exercício de suas atribuições legais e considerando que foram cumpridas as exigências estabelecidas pelo Decreto nº 29.838/1989,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica homologado o Plano de Classificação, o Índice Alfabético, Remissivo e Permutado e a Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-Fim da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, aprovados pela Portaria ARTESP nº 59, de 16 de julho de 2020, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 29.838/1989.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MILTON ROBERTO PERSOLI
Diretor Geral

